



ESTADO DO TOCANTINS CÂMARA MUNICIPAL DE TABOÃO

CONTRATO Nº 09/2021

*Termo de Contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Taboão - TO e **MEGA SUPORTE E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES QUE ATENDAM LEGISLAÇÕES ESPECÍFICAS, NOS MÓDULOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, RECURSOS HUMANO - FOLHA DE PAGAMENTO, GESTÃO DE COMPRAS, PORTAL DE TRANSPARÊNCIA, PARA ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS NORMATIVAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, EM ATENDIMENTO A CÂMARA MUNICIPAL DE TABOÃO, PARA OS MÓDULOS CONTIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.***

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TABOÃO - TO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Taboão, Estado do Tocantins, Av. Benedito Gonçalves de Pádua, s/n, St. Vista Alegre, CEP: 77.708 – 000, Taboão – TO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.422.326/0001-17, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. Presidente **Aparecido Lucena Cavalcante**, brasileiro, Casado, **CPF 960.461.391-04 e RG 454.128 SSP \TO**, residente na Av. JK nº 541 – Setor Central Norte – Taboão – TO, CEP: 77.708 – 000, e por outro lado, o(a) A empresa **MEGA SUPORTE E SERVIÇOS EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ 10.451.784/0002-09, com sede a ACNO I Conjunto 01, Lote 3 A, Av. JK, Sala 34, Palmas – TO, aqui representada por Emilia Oliveira Andrade, Incrito no CPF(MF) Nº 006.806.191-94 e RG nº 4272404 DGPC/GO, residente e domiciliado à, Residencial Bella Vitta, Alto da Glória, Goiania – GO, CEP: 74.815-700, doravante denominado **CONTRATADO**, tendo em vista o contido no **Processo Administrativo 04/2021**, referente a **Dispensa de licitação nº 02/2021**, considerando ainda as disposições estabelecidas na Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações subseqüentes, têm justos e contratados entre si a **implantação e prestação de serviços de locação de softwares**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES QUE ATENDAM LEGISLAÇÕES ESPECÍFICAS, NOS MÓDULOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA,



ESTADO DO TOCANTINS CÂMARA MUNICIPAL DE TABOÃO

RECURSOS HUMANO - FOLHA DE PAGAMENTO, GESTÃO DE COMPRAS, PORTAL DE TRANSPARÊNCIA, PARA ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS NORMATIVAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, EM ATENDIMENTO A CÂMARA MUNICIPAL DE TABOÃO, PARA OS MÓDULOS CONTIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, conforme itens respectivos; CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

12.1. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato de assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Guaraí, Tocantins, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que sejam, para dirimir quaisquer questões fundadas neste Contrato. Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo.

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOÃO - TO, 01 de fevereiro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TABOÃO

Aparecido Lucena Cavalcante
Presidente da Câmara Municipal

MEGA SUPORTE E SERVIÇOS EIRELI - EPP

CNPJ/MF sob o nº **10.451.784/0002-09**

CONTRATADA

Emilia Oliveira Andrade

Representante Legal

Testemunha

Testemunha